

Portaria n. 031, de 09 de setembro de 2020.

Dispõe sobre alteração de regime de trabalho docente.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o regime de trabalho docente para dedicação parcial de 12 horas semanais aos seguintes professores:

I - Ivo Pedro Gonzalez Junior, coordenador de curso;

II - Jó Santos da Silva, docente; e

III - Magno Lua de Jesus Souza, docente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 10 de setembro de 2020.



Eber Liessi

Diretor Geral da Fadba